



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

---

**EDITAL Nº 02/2023 – CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022**

O Município de Porto Amazonas-PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 006, de 19 de janeiro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1.133/2021, e Edital nº 01/2022 – PSS, nos termos dos itens 11 e 12 do Edital 01/2022 de Processo Seletivo Simplificado devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital nº 04/2022, de divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL após recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022, edição 2523, disponível em: <http://diariomunicipal.com.br> e no site do Município de Porto Amazonas, <http://www.portoamazonas.pr.gov.br> .

**CONSIDERANDO** ainda, atender à necessidade temporária da Administração Pública Municipal, e obedecer rigorosamente a ordem de classificação.

**CONSIDERANDO** ainda o item 11 e 12, do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado sobre a documentação a ser apresentada para a investidura do emprego público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do item 11 e 12 e seus subitens, Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas temporárias de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá comparecer no dia 02 de fevereiro de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, Porto Amazonas-PR, nos horários designados no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III.

Art. 2º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1º A avaliação médica ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2023, nos horários designados no Anexo IV.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Edital.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

---

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 27 de janeiro de 2023

**Elaine Cristina Marcondes Kazeker**  
Presidente da Comissão Executiva

**Ani Francielli Savi Gandin**  
Membro da Comissão Executiva

**Robson Popoatzki**  
Membro da Comissão Executiva



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

---

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADOS POR EMPREGO**

<b>CARGO: MOTORISTA II</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>AP</b>	<b>EP</b>	<b>TOTAL</b>
13°	Marcos Aurelio Stall	29,20	10,50	39,70
14°	Aniel Andrade da Silva	34,00	00,00	34,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

---

**ANEXO II**

**HORÁRIO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Marcos Aurelio Stall	Motorista II	02/02/2023 - 10h00min
Aniel Andrade da Silva	Motorista II	02/02/2023 - 10h15min

Observação:

- 1 - O convocado deverá comparecer no dia 02 de fevereiro de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, Porto Amazonas-PR, conforme horários acima.
- 2 – Não serão feitas cópias de documentos no local.
- 3 – O candidato convocado deverá organizar os documentos pela ordem do anexo III.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

---

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO**

A nomeação e a posse do cargo, somente será deferida, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) RG (identidade);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa física);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação (útilmo) ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de casamento (se casado for);
- g) Certidão de nascimento (se solteiro);
- h) Certidão de nascimento do(s) filho(s), se tiver;
- i) Carteira de vacinação do(s) filhos(s) menor(e)s de 14 anos;
- j) RG e CPF do conjuge se casado(a) ou em união estável;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, original;
- l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- m) Carteira Nacional de Habilitação, obrigatória para os cargos de Motorista II e Operador de Máquinas Pesada;
- n) Comprovação de resultado negativo em exame toxicológico para a obtenção e a renovação da Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade (período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses), nos termos do artigo 184-a, da Lei n.º 9.503/1997.
- o) Comprovante de residência (fatura de luz, água, telefone, etc., emitida nos últimos 03 meses)
- p) 01 fotografia 3X4 tira de frente e recente;
- q) Abertura de conta corrente ou conta salário no Banco Itaú;
- r) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná;
- s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- t) Declaração se possui outro cargo público;
- u) Declaração de que Não Participa de Gerência ou Administração de empresa que presta serviços à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas;
- v) Certidões criminal e para fins eleitorais emitidas pela Justiça Federal da 4ª Região (disponível em: <https://www3.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- w) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>);

x) Certidão de órgão da Administração Pública em que tenha ocupado cargo ou emprego público mais recente, e dentro do prazo de 08 (oito) anos, atestando que o interessado não foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo no respectivo órgão.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

---

**ANEXO IV**

**HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL**

<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Marcos Aurelio Stall	Motorista II	02/02/2023 – 08h00min
Aniel Andrade da Silva	Motorista II	02/02/2023 – 08h15min

**Observações:**

- O candidato convocado será submetido ao médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- O exame admissional será realizado na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Saraiva Osório de Almeida, situado na Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 75 – Vila Maria Goreski Ribas – Porto Amazonas-PR.